

## EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO

1. Todos os associados e seus dependentes têm direito de ingresso gratuito na sede social da AABB, na forma do estatuto e do regimento interno.

2. Os convidados adultos de associados terão acesso à sede social da AABB mediante o pagamento de taxa individual no valor de R\$ 3,00 (três reais) por evento, sendo permitido ao mesmo visitante até quatro ingressos mensais, quando:

a) – o nome do convidado constar de relação prévia entregue na portaria pelo associado convidador; ou

b) – o convidado estiver acompanhado do associado convidador.

2.1 – O ingresso de não associados será permitido sem cobrança de taxa para:

a) – visitante eventual associado de outra AABB;

b) – convidado eventual residente em outro município; e

c) – atleta e torcedor para eventos oficiais de esportes (Escolinha de Futsal, Veteranos, Copa AABB e amistosos).

### QUIOSQUES

3. **QUIOSQUE 1** – para até 80 pessoas – O quiosque 1 é de uso compartilhado, não sendo disponibilizado para reserva de utilização exclusiva.

4. **QUIOSQUES 2 e 3** – para até 30 pessoas – permitida a reserva de exclusividade com presença mínima de vinte adultos maiores de dez anos, da seguinte maneira:

Mínimo de 20 participantes		20 participantes		Menos de 20		Mais de 20	
<b>QUIOSQUES 2 e 3 (até 30)</b>	20 sócios	01 sócio 19 convid	10 sócios 10 convid	01 sócio 10 convid	05 sócios 10 convid	10 sócios 20 convid	05 sócios 30 convid
	0,00	19 X 3 = 57,00	10 X 3 = 30,00	19 x 3 = 57,00	15 x 3 = 45,00	20 x 3 = 60,00	30 x 3 = 90,00

5 - **QUIOSQUE 4** – para até 60 pessoas – permitida a reserva de exclusividade com presença mínima de quarenta adultos maiores de dez anos, da seguinte maneira:

Mínimo de 40 participantes		40 participantes		Menos de 40		Mais de 40	
<b>QUIOSQUE 4 (até 60)</b>	40 sócios	01 sócio 39 convid	05 sócios 35 convid	01 sócio 25 convid	10 sócios 20 convid	20 sócios 30 convid	10 sócios 50 convid
	0,00	39 x 3 = 117,00	35 x 3 = 105,00	39 x 3 = 117,00	30 x 3 = 90,00	30 x 3 = 90,00	50 x 3 = 150,00

NOTA: uso da churrasqueira exclusivamente com carvão, não fornecido pela AABB.

6. Os quiosques poderão ser utilizados livremente por associados quando não reservados e houver lotação dos quiosques de numeração inferior, observada a restrição do quiosque 4.

7. O Ecônomo providenciará o acendimento do fogo na churrasqueira com lenha da AABB, quando houver agendamento de reserva ou quando solicitado, exceto no quiosque 4.

8. A AABB não disponibilizará churrasqueiro.
9. A AABB/Ecônomo disponibilizará espeto e talheres (prato, faca e garfo) que deverão ser retirados na cozinha e lá devolvidos após o uso.
10. A lavação dos utensílios não será obrigação do associado.

## SALÃO SOCIAL

11. O salão da sede social da AABB poderá ser cedido por empréstimo quando não houver evento da associação programado, entendido assim os por ela organizados diretamente e os promovidos pelos Aposentados, Veteranos e Ecoa, menos às quartas e sextas-feiras à noite e sábados, domingos e feriados durante o dia.
12. O valor da locação, com toalhas simples para as mesas, será:
  - a) – para eventos familiares – cinco mensalidades; (390,00)
  - b) – para eventos com terceiros – dez mensalidades. (780,00)
13. É vedado o fechamento do espaço destinado ao acesso à televisão e banheiros internos, nas promoções diurnas.
14. Cabe ao Ecônomo a limpeza, disposição das mesas e cadeiras no salão e colocação das toalhas, bem como o recolhimento e reorganização após o evento.

## GERAL

15. Haverá sobretaxa quando for solicitado:
  - a) uso de encostos de tecido para cadeiras – uma mensalidade; (78,00)
  - b) uso de tampão redondo, toalha longa e cobre-mancha – um sexto da mensalidade por conjunto. (13,00)
16. É vedado ao associado realizar locação em seu nome para eventos de terceiros.
17. Os eventos agendados devem respeitar os horários de funcionamento do clube.
18. Quando contratada, não será permitido para a decoração do ambiente, perfurar, pregar ou instalar quaisquer objetos decorativos que venham danificar as instalações oferecidas.
19. O associado locatário assume a responsabilidade de contratação dos serviços de portaria, recepção, decoração e outros de seu interesse, quando for o caso.
20. O tempo máximo para utilização será de oito horas, incluído o tempo para decoração, limitado até as duas horas da madrugada.
21. A taxa de manutenção deverá ser recolhida através de depósito ou transferência para a conta da AABB (Ag. 0587-8 – c/c 9.100-6).
22. O agendamento deverá ser feito com a vice-presidente social, Marisete Luíza Colle da Silva, **após as 15h30 nos dias com expediente bancário**, pelo fone **9953-8187**,

tendo validade de dois dias (quarenta e oito horas) para efetivação do recolhimento da taxa:

A locação será concretizada quando o associado locatário apresentar na portaria o recibo de depósito e a relação de convidados.

23. A bebida deverá obrigatoriamente ser adquirida do Ecônomo.

24. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade.

25. O uso do estacionamento interno da AABB será livre para bicicletas e motos e exclusivo para automóveis de associados.

26. É vedado aos convidados o acesso às dependências destinadas exclusivamente aos associados da AABB, tais como piscinas, ginásio de esportes, sala de jogos e salão.

27. É obrigação do associado locatário e seus convidados respeitar o estatuto e regimento interno da AABB, à legislação civil e criminal vigentes, mormente o Estatuto da Criança e Adolescente, ficando sob inteira e exclusiva responsabilidade do associado toda e qualquer infração a que incorrer, e pela conservação do espaço e bens cedidos pela associação.

28. As exceções e casos omissos neste regulamento serão administrados pelo Presidente e Vice-Presidente Social.

---

dp/ 10.09.2014